

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 23/2012 CELEBRADO ENTRE A UNIÃO, POR INTERMÉDIO DO CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA, E A EMPRESA OI S.A., PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO TELEFÔNICO NAS MODALIDADES QUE ESPECIFICA (Pregão Eletrônico Nº 10/2012 – Processo Administrativo Nº 347.033).

A **UNIÃO**, por intermédio do **CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA**, sediado na Praça dos Três Poderes, em Brasília - Distrito Federal, CNPJ 07.421.906/0001-29, neste ato representado pelo Diretor-Geral, **Miguel Augusto Fonseca de Campos**, RG n.º 782.043 SSP/PA e CPF n.º 004.881.942-53, no uso das atribuições, conferidas pelo art. 3º, inciso I da Portaria n.º 50, de 19 de abril de 2012 e pelo art. 3º, inciso XI, alínea “al” da Portaria n.º 112, de 4 de junho de 2010, doravante denominado **CONTRATANTE**, e a empresa **OI S.A.**, inscrita no CNPJ sob o n.º 76.535.764/0001-43, com sede na Rua General Polidoro, 99, Botafogo, Rio de Janeiro – RJ, CEP 22280-001, telefones (61) 3415-8150 e (61) 8401-1726, neste ato representada por suas Representantes Legais, **Patrícia Ferreira Teixeira Netto Grande**, Identidade n.º 2.875.289 SSP/DF e CPF n.º 074.903.177-89, e **Vivian de Souza Duarte Fiorentini**, Identidade n.º 2.847.263 SSP/DF e CPF n.º 880.640.501-20, doravante denominada **CONTRATADA**, celebram o presente termo aditivo com fundamento na Lei n.º 8.666/93, observando-se o contido no Processo Administrativo n.º 347.033 e mediante as cláusulas a seguir enumeradas.

DO OBJETO

CLÁUSULA PRIMEIRA – Constitui objeto do presente termo aditivo o acréscimo da quantidade de serviços descritos no Item I, subitem 1 (Instalação Faixa de Numeração (100 ramais) e subitem 2 (Assinatura Básica Ramal DDR/Faixa de Numeração DDR (100 ramais), do Anexo A do contrato, que passa a ser o constante deste aditivo.

DA VIGÊNCIA

CLÁUSULA SEGUNDA – O presente Termo Aditivo tem vigência a contar de sua assinatura.

DA RATIFICAÇÃO

CLÁUSULA TERCEIRA – Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato, no que não colidam com a presente disposição.

Assim, justas e contratadas, as partes assinam o presente instrumento em 2 (duas) vias.

Brasília, 21 de setembro de 2012.

Pelo **CONTRATANTE**

Pela **CONTRATADA**


Miguel Augusto Fonseca de Campos
Diretor-Geral


Patricia Ferreira Teixeira Netto Grande
Procuradora


Vivian de Souza Duarte Fiorentini
Procuradora

Eden Jorge de Andrade
CPF: 566.423.936-00
RG: 8826203 - SSP-MG

Eden Jorge de Andrade
CPF: 566.423.936-00
RG: 8826203 - SSP-MG



ANEXO DO PRIMEIRO TERMO
ADITIVO AO CONTRATO Nº 23/2012
CELEBRADO ENTRE A UNIÃO, POR
INTERMÉDIO DO CONSELHO
NACIONAL DE JUSTIÇA, E A
EMPRESA OI S.A., PARA PRESTAÇÃO
DE SERVIÇO TELEFÔNICO NAS
MODALIDADES QUE ESPECIFICA
(Pregão Eletrônico Nº 10/2012 –
Processo Administrativo Nº 347.033).

Contratação de serviço telefônico fixo comutado (STFC) na modalidade Local, que compreende a realização de chamadas locais para telefones fixos e para telefones móveis, bem como a recepção de chamadas diretamente nos ramais (Discagem Direta a Ramal – DDR).

Subitem 1 – INSTALAÇÕES DOS ENLACES ÓPTICO-DIGITAIS E1 E DA FAIXA DE NUMERAÇÃO DDR (Custos fixos, cobrados uma única vez)							
Descrição	Qtde. inicial	Qtde. acrescida (1º TA)	Qtde. total	P. Unitário (R\$)	Total (R\$)	Desc %	Preço Final (R\$)
Instalação de Enlace óptico-digital E1	06	-	-	1.715,95	10.295,70	100 %	0,00
Instalação Faixa de Numeração (100 ramais)	08	02	10	-	-	-	0,00
Total do Subitem 1 (A)							0,00

Subitem 2 – ASSINATURAS DOS ENLACES ÓPTICO-DIGITAIS E1 E DA FAIXA DE NUMERAÇÃO DDR (Custos fixos mensais)								
Descrição	Qtde. inicial	Qtde. acrescida (1º TA)	Qtde. total	Preço Unitário (R\$)	Total (R\$)	Desc %	Preço Mensal com desc. (R\$)	Preço Anual com desc. (R\$)
Assinatura Básica de Enlace óptico-digital (faixa E1)	06	-	-	1.262,77	7.576,62	100%	-	0,00
Assinatura Básica Ramal DDR / Faixa de Numeração DDR (100 ramais)	08	02	10	348,48	3.484,80	100%	-	0,00
Total do Subitem 2 (B)								0,00



Subitem 3 – TRÁFEGO DOS ENLACES ÓPTICO-DIGITAIS E1 (Custo variável)							
Origem / Destino das Ligações	Tráfego Anual estimado	Preço Unitário (R\$)		Total Preço Unitário (R\$)	Desc (%)	Preço Mensal c/ desc. (R\$)	Preço Anual c/ desconto (R\$)
Enlace óptico-digital E1	Minutos Conversados	Minuto Tarifável	Taxa de Conexão				
Fixo x Fixo Local	664.788	0,02	-	0,02	-	1.146,76	13.761,11
Fixo x Móvel	250.000	0,52	-	0,52	-	11.212,50	134.550,04
Total do Subitem 3 (C)							148.311,15

Valor total do item 1 (A + B + C)

Subitens	Valor do Subitem (R\$)
1 – Instalações (A)	0,00
2 – Assinaturas (B)	0,00
3 – Tráfego (C)	148.311,15
Preço global do item com desconto (D)	148.311,15